

SUMÁRIO

- EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-002-2025
AVISO DE CREDENCIAMENTO nº CRD-45-02-2025.
AVISO DE CREDENCIAMENTO nº CRD-46-02-2025.
- DECRETO Nº 804, DE 21 DE JULHO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
DECRETO Nº 805, DE 21 DE JULHO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
DECRETO Nº 806, DE 21 DE JULHO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
DECRETO Nº 807, DE 21 DE JULHO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
DECRETO Nº 808, DE 21 DE JULHO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 809, DE 21 DE JULHO DE 2025 - "Dispõe sobre o desligamento de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB de Ibititá e dá outras providências."

Credenciamento**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-002-2025**

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº CRED-002-2025 CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CREDENCIADO: MARCELA VILELA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 46.426.735/0001-82; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: Conforme descritos no Termo de Referência (anexo I do edital). VIGÊNCIA: 12 MESES. DOTAÇÃO: órgão/unidade: 08.00.1 - fundo municipal de saúde atividade: 2.152 (manutenção das ações do fundo municipal de saúde) atividade: 2.153 (manutenção das unidades especializadas em saúde) elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 (outros serviços pessoa jurídica) elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00 (outros serviços pessoa física). fonte: 1.500 / 1.600. IBITITÁ - BA, 21 de julho de 2025. ROSALVO DE CASTRO DOURADO NETO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-002-2025

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº CRED-002-2025 CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CREDENCIADO: CLINICA CORPUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 22.138.49/0001-47; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: Conforme descritos no Termo de Referência (anexo I do edital). VIGÊNCIA: 12 MESES. DOTAÇÃO: órgão/unidade: 08.00.1 - fundo municipal de saúde atividade: 2.152 (manutenção das ações do fundo municipal de saúde) atividade: 2.153 (manutenção das unidades especializadas em saúde) elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 (outros serviços pessoa jurídica) elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00 (outros serviços pessoa física). fonte: 1.500 / 1.600. IBITITÁ - BA, 21 de julho de 2025. ROSALVO DE CASTRO DOURADO NETO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



**EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº
002-2025**

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2025, conforme abaixo:

Inexigibilidade nº: CRD-45-02-2025

Contrato nº: CCRD-4502-2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item credenciado:

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND | PREÇO REF. |
|------|---|--------------|------------|
| 6 | CIRURGIA ELETIVAS | PROCEDIMENTO | 3.500,00 |
| 10 | DUPLEX SCAN | EXAME | 325 |
| 16 | ELETROCARDIOGRAMA | EXAME | 55 |
| 21 | EXAME DE ULTRASSONOGRRAFIA | EXAME | 125 |
| 22 | EXAME DE ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER | EXAME | 195 |
| 23 | EXAME DE ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER VENOSO | EXAME | 325 |
| 37 | MÉDICO CIRURGIÃO GERAL | CONSULTA | 106 |
| 38 | MÉDICO CIRURGIÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS AGENDADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE | CONSULTA | 120 |
| 41 | MÉDICO DERMATOLOGISTA | CONSULTA | 207,33 |
| 44 | MÉDICO GINECOLOGISTA | CONSULTA | 172,33 |
| 45 | MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS GINECOLOGICOS | CONSULTA | 212,5 |
| 51 | MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS | CONSULTA | 145 |
| 52 | MÉDICO PEDIATRA | CONSULTA | 172,33 |
| 55 | MÉDICO PROCTOLOGISTA | CONSULTA | 315 |
| 77 | TESTE DA ORELHINHA | EXAME | 135 |
| 80 | ULTRASSONOGRRAFIA | EXAME | 116,67 |
| 81 | ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER | EXAME | 203,33 |

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

Contratada: CLÍNICA CORPUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 22.138.419/0001-47.

Valor Estimado Mensal: R\$ 143.988,05 (cento e quarenta e três mil e novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).

Vigência: 21/07/2025 a 21/07/2026.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



**EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº
002-2025**

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2025, conforme abaixo:

Inexigibilidade nº: CRD-46-02-2025

Contrato nº: CCRD-4602-2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item credenciado:

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND | PREÇO REF. |
|------|--------------------------------------|----------|------------|
| 53 | MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS/SEMANAIS | CONSULTA | 2.180,00 |

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

Contratada: MARCELA VIANA VILELA, CNPJ nº 46.426.735/0001-82.

Valor Estimado Mensal: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

Vigência: 21/07/2025 a 21/07/2026.

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 804, DE 21 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Técnico da Secretaria de Finanças e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **UANDERSON FARIAS DE SOUZA** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2025, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 21 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 805, DE 21 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Técnico da Saúde da Secretaria de Saúde e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ERICA SABRINA BATISTA FRANCA** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico da Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 21 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 806, DE 21 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Administrativo da Administração Distrital e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUÍS CARLOS DA SILVA PINTO** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Administrativo, vinculado à Administração Distrital do Município.

Art. 2º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 21 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 807, DE 21 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora da Seção de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **LUCIANA RODRIGUES ROCHA**, do Cargo Comissionado de Coordenadora da Seção de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2025, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 21 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 808, DE 21 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Compras e Almoxarifado da Secretaria de Finanças e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LUCIANA RODRIGUES ROCHA** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Compras e Almoxarifado, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 21 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 809, DE 21 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre o desligamento de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB de Ibititá e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o desligamento dos membros que renunciaram ao mandato do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS – FUNDEB, nomeados através do Decreto Nº 379/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam desligados a partir desta data todos os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica CACS – FUNDEB, conforme pedido em ofício Nº 003/2025, datado de 18 de julho de 2025, pelo Srº **Presidente José Paulo Neiva da Silva**.

Art. 2º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando a disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 21 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

IBITITÁ 18 DE JULHO DE 2025**OFÍCIO 003/2025**

ILMO : CONTROLADORIA DE IBITITÁ BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IBITITÁ

EU JOSÉ PAULO NEIVA DA SILVA ESTANDO COMO PRESIDENTE DO CAC'S FUNDEB DE IBITITÁ BA VENHO ATRAVÉS DESTES OFÍCIO SOLICITAR UMA NOVA CONVOCAÇÃO PARA UMA NOVA ELEIÇÃO DO CONSELHO (CAC'S FUNDEB) , DESDE QUE O MANDATO 2023/2027 ESTÁ IRREGULAR E A ELEIÇÃO EFETIVADA NA DATA DE 02/02/2023 FOI ANULADA PERANTE ORDEM DA PROMOTORIA PÚBLICA DE IRECÊ ; CONSIDERANDO MESMO COM A REGULARIZAÇÃO DE UMA NOVA LEI DO CAC'S FUNDEB E REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO ; PERANTE A DESISTÊNCIA DE MUITOS MEMBROS Á PARTICIPAÇÃO EFETIVA EM AÇÕES E REUNIÕES DO CONSELHO, SOLICITO Á QUEM FOR DE DIREITO ENVIAR CONVITES AOS SEGMENTOS DE PARTICIPAÇÃO DE ACORDO COM A NOVA LEI DO CAC'S FUNDE DE Nº 861/2025 E LOGO APÓS COM MEMBROS JÁ EMPOSSADOS , REALIZARMOS UMA NOVA ELEIÇÃO PARA O CONSELHO.

DESDEE JÁ GRATO PELA ATENÇÃO .

CERTO DE SER ATENDIDO.

JOSÉ PAULO NEIVA DA SILVA

PRESIDENTE DO CAC'S FUNDEB